



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE CAMPINAS
CNPJ 46.106.464/0001-88 - ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados, em dia com a Tesouraria do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Doces e Conservas Alimentícias de Campinas e Região, convocados para a realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados e Suplentes para representarem a entidade perante a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que será realizada em 20 de Outubro de 2.025, na sede do Sindicato, em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Alberto Sarmento no. 939 – Bairro Castelo, das 10:00 às 16:00 horas, nos termos do artigo 13o. e seguintes do Estatuto Social. O pleito será regido pelas normas do presente Edital, obedecidas as estabelecidas no Estatuto.

- A) – Os associados, em dia com a tesouraria do Sindicato, interessados em participarem das eleições, como candidatos, deverão apresentar chapas completas, devidamente assinadas e instruídas com documentos, até 75 (setenta e cinco) dias da data que anteceder o pleito ora convocado;
- B) – A Chapa completa, a que se refere o item anterior, será composta de:
Para diretoria: 3 (três) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes;
Para o Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes;
Para Delegados da FIESP: 2 (dois) delegados e 2 (dois) suplentes.
- C) – Somente poderão participar das chapas os associados que estiverem filiados ao Sindicato, há pelo menos 12 (doze) meses, e, estiverem em dia com suas contribuições financeiras;
- D) – Os documentos que deverão acompanhar o registro das Chapas, são os seguintes:
1 - Cópia autenticada da cédula de identidade e C.P.F. de cada componente;
2 - Cópia do contrato social ou da última alteração, ou ainda registro de firma individual, que comprove que cada componente da chapa, exercem a atividade que congrega o Sindicato.
- E) – O prazo para impugnação das chapas e/ou de quaisquer de seus membros encerrar-se-á 8 (oito) dias após a publicação das chapas inscritas;
- F) – As eleições serão realizadas no dia 20 de Outubro de 2.025, iniciando-se as 10:00 (dez) horas e encerrando-se as 16:00 (dezesseis) horas.
- G) – Logo após o encerramento das votações, serão abertas as urnas para apuração da Chapa vencedora;
- H) – Será considerada como vencedora a chapa que tiver maior número de votos;
- I) – A constituição da diretoria terá um mandato de 3 (três) anos, sendo composta de acordo com o artigo 14o. e parágrafos dos estatutos sociais, e a sua posse dar-se-á em 10 de agosto de 2.022.

Campinas, 20 de Julho de 2.025.

Antonio Jose Lemos do Espirito Santo Lourenço
presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E DE DOCES E CONSERVAS

Código do documento dfc48b90-5e40-46a2-9a32-2411840bd7e3



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Jul 2025, 18:52:32

Documento dfc48b90-5e40-46a2-9a32-2411840bd7e3 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T18:52:32-03:00

18 Jul 2025, 18:53:08

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T18:53:08-03:00

18 Jul 2025, 18:53:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.125.146.84 (179-125-146-84.dynamic.desktop.com.br porta: 29754). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-07-18T18:53:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce914c5b080c97089e3a3b5bba79dfa362dc83940658000dc5f0dda657ea9e4d
(SHA512):619592d30f00f1871de588238774c8ae09928850fa196e78428d79a29e58a3575c19764bff8f444cc7224e5573e6b487c8bb0cad0270fcee5773d7cd46426c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.